



ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2024.

Aos 12 dias do mês de agosto de 2024, às 18:35 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Flávio Junior Ilha, o Vice-Presidente da comissão, Vereador Gean Mateus Quoos e o Membro da Comissão, Vereador Sidnei Santos Vieira, todos presentes, na companhia da Assessora Jurídica, Eliana Weber – OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: **a) Projeto de Lei nº 051/2024**, de origem do Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024; **b) Projeto de Lei nº 052/2024**, de origem do Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências; **c) Projeto de Lei nº 053/2024**, de origem do Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e dá outras providências; **d) Projeto de Lei nº 054/2024**, de origem do Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 152.463,57 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024. Para a análise deste(s) Projeto(s) de Lei, a Comissão designou como Relator o Vereador Gean Mateus Quoos. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer unânime pela legalidade do(s) Projeto(s) de Lei analisado(s), devendo prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

Flávio Junior Ilha
Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Desenvolvimento Social



Gean Mateus Quoos - Relator
Vice-Presidente da Comissão

Sidnei Santos Vieira
Vereador Membro da Comissão